

CPI DA COVID

Cloroquina foi a estratégia

Principal assessor de Pazuello admite recomendação do tratamento precoce pelo governo

Em depoimento à CPI da Covid, o coronel Elcio Franco, ex-secretário-executivo do Ministério da Saúde, reconheceu que o governo federal adotou o tratamento precoce como estratégia principal para o enfrentamento da pandemia, com o "medicamento que o médico julgar oportuno".

Franco, braço direito do ex-ministro Eduardo Pazuello e atualmente assessor especial da Casa Civil, também repetiu versões dadas por seu superior para justificar a lentidão no processo de aquisição de vacinas, culpando a legislação brasileira na época e atrasos no desenvolvimento dos imunizantes, em especial do Instituto Butantan.

Assim como Pazuello, Franco também contrariou vídeo público de uma ordem do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e a versão oficial do Butantan, afirmando que as negociações para a compra da Coronavac nunca foram paralisadas.

O coronel do Exército prestou depoimento na CPI da Covid ontem em uma sessão que muitos senadores consideraram uma das mais fracas desde o início das atividades da comissão.

Cloroquina

Franco evitou responder diretamente se o Ministério da Saúde defendia o uso da hidroxicloroquina, medicamento sem eficácia comprovada para o tratamento da Covid. Por outro lado, afirmou que a gestão Pazuello sempre defendeu o "atendimento precoce".

"Nossa gestão do Ministério da Saúde defendia o atendimento

precoce do paciente", disse.

"Com o medicamento que o médico julgar oportuno, dentro da sua autonomia. E, se ele for usar algum medicamento *off label* (fora do rótulo, ou fora da bula) como vários são utilizados na saúde, que ele faça o esclarecimento para o paciente, que só poderá ser medicado com aquele medicamento se aceitar", completou.

Governistas, desde o ano passado, afirmam que defendem o tratamento precoce, mas evitam dizer como deveria ser esse tratamento, deixando a cargo dos médicos. Como não há medicamentos para tratar a covid-19, a classe médica considera evidente que o tratamento precoce preconizado significa o

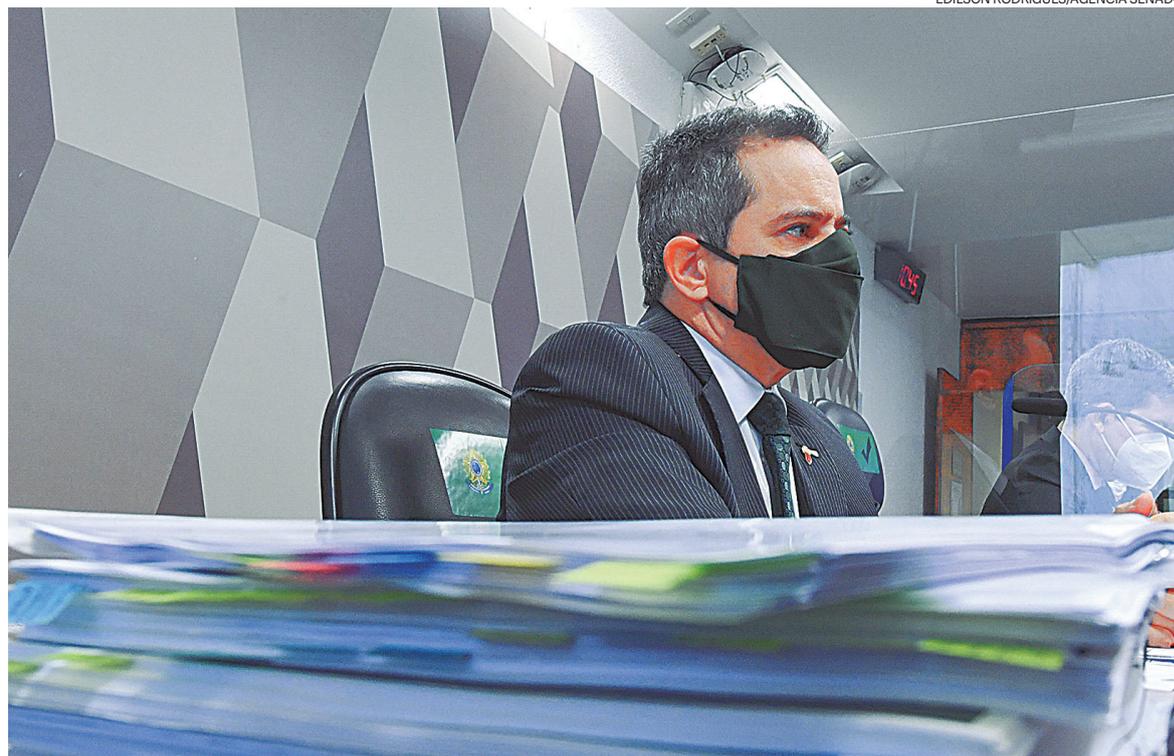
uso da hidroxicloroquina, ivermectina e outros medicamentos, administrados fora do previsto em bula.

Malária

O ex-secretário-executivo também disse que não adquiriu cloroquina para combater a Covid-19 em 2020. Ele afirmou que no ano passado só houve aquisição do medicamento para o programa de malária.

"Por determinação do Pazuello, na nossa gestão não ocorreu aquisição de cloroquina em 2020 para combater a covid-19. Porém, identificamos que para atender ao programa antimalária, em 30 de abril em 2020 foi assinado um termo aditivo ao TED com a Fiocruz no valor de R\$ 50 mil visando a aquisição desse fármaco para o programa antimalária." No entanto, há informações de compra dentro do programa para a covid-19.

Segundo Elcio Franco, Pazuello sempre defendeu o tratamento precoce



EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Na avaliação dos senadores, o depoimento de Elcio Franco foi o mais fraco de todos na CPI até agora

SAIBAMAI

» Ao contrário do que disse o coronel, em depoimento à CPI, o diretor do Butantan, Dimas Covas, confirmou que as negociações foram paralisadas após esses episódios.

» "Todas essas negociações que ocorriam com troca de equipes técnicas, com troca de documentos, a partir desse momento elas foram suspensas. Quer dizer, houve, no dia 19 [de outubro de 2020], um dia antes da reunião com o ministro, um documento do ministério que era um compromisso de incorporação, mas, após, esse compromisso ficou em suspenso e, de fato, só foi concretizado em 7 de janeiro", afirmou Covas em depoimento à comissão.

» Franco evitou falar que Covas mentiu à CPI, mas manteve o argumento de Pazuello.

» "Eu acredito que foi uma questão de percepção do doutor Dimas Covas. Mas a área técnica estava sempre acompanhando o desenvolvimento da vacina", afirmou.

Coronel usou o remédio nele mesmo

Apesar das declarações de Elcio Franco, informações do jornal *Folha de S. Paulo* mostram que o Ministério da Saúde desviou para o programa da Covid 2 milhões dos 3 milhões de comprimidos de cloroquina fabricados pela Fiocruz para o combate à malária.

O coronel também reconheceu que, quando contraiu a Covid-19, foi tratado com hidroxicloroquina, ivermectina e outros medicamentos sem eficácia comprovada, pois havia sido receitado por seu médico.

A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) indagou se esses medicamentos não podem ter sido nocivos, já que ele relatou ter 25% a 50% dos pulmões afetados. Franco respondeu que "poderia ter sido pior" sem esses medicamentos.

Ele também negou a lentidão na aquisição das vacinas, mas levantou uma série de empecilhos para a compra das imunizações.

Provocou a reação dos senadores ao afirmar que as negociações para a compra da Coronavac, desenvolvida em parceria entre o Butantan e o laboratório chinês SinoVac, nunca foram interrompidas.

Em vídeo público de outubro, Bolsonaro afirma que havia dado ordem para que o então ministro Pazuello cancelasse contrato para a compra de 40 milhões de doses.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 157 de 08 de fevereiro de 2021, da lavra do Sr. Corregedor-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 09 de fevereiro de 2021, Ano - 5, Edição 2.7, prorrogada pela Portaria nº 363 de 06 de abril de 2021, da lavra da Sra. Chefe da Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 09 de abril de 2021, Ano - 5, Edição 4.3, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 00350.001822/2018-75 e fatos conexos, e com fulcro no art. 161 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. LEANDRO BALESTRIN, CPF ***.632.339-**, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br, defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 00350.001822/2018-75.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

MAURO LUIS ZANOVELLO
Presidente do Procedimento Correccional

EPL
Empresa de Planejamento e Logística S.A.

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2021 - UASG 395001

Processo: 50840.000073/2020-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais por meio de voos comerciais, bem como serviço de intermediação de hospedagem.

Total de Itens Licitados: Item único.

Edital: 10/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

Endereço: SCS Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade, Torre C - 7 e 8º Andares, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.epl.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00min no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Abertura das Propostas: 24/06/2021 às 10h00min no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações Gerais: Esclarecemos que no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> será utilizada a plataforma do Pregão Eletrônico, considerando que o sistema ainda não está adequado a Lei nº 13.303/2016.

JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO
Pregoeira